

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.

CRENCIAMENTO Nº. 002/2019.

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de Saúde Auditiva em Média Complexidade da Tabela Unificada de Procedimentos SUS.

Aos 11 (onze) dias do mês de Setembro de 2019 (dois mil e dezenove), a partir das 14hs00min (quatorze horas) na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços para prestação de Serviços de Saúde Auditiva em Média Complexidade Ambulatorial da Tabela Unificada de Procedimentos SUS**, Sirlene Aparecida de Freitas Braga, Terezinha Natal Magalhães Moraes, Simone Barros Borba, nomeadas por Portaria Municipal nº 230/2019, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº. 02/2019, que tem como objeto o **Credenciamento de Pessoa Jurídica especializadas para a prestação de Serviços de Saúde Auditiva em Média Complexidade da Tabela Unificada de Procedimentos SUS, conforme especificado nos anexos do edital**, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos os membros da Comissão Especial de Credenciamento constataram a entrega do envelope, tempestivamente e devidamente lacrado, da empresa **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE - APAS-MON** – O participante não estava presente. Em conformidade ao item 6 - 6.3 – DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO, constante no Edital de Credenciamento 002/2019, a Comissão de Credenciamento procedeu a avaliação da documentação na presente data. Em seqüência, as documentações foram conferidas e rubricadas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. Para efetivação do credenciamento foi realizada vistoria técnica das instalações das proponentes através da Equipe Técnica, designada pela Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, Sirlene Aparecida de Freitas Braga, Terezinha Natal Magalhães Moraes e Simone Barros Borba. Ficou constatado pela Equipe Técnica que os documentos e declarações apresentados pela proponente **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE - APAS-MON** atendem às exigências deste edital e obedecem aos ditames do Ministério da Saúde e às determinações do Gestor Municipal de Saúde. A

Comissão averiguou que a empresa **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE - APAS-MON** encontra-se **APTA** ao credenciamento, por cumprir todas as exigências contidas no edital frente ao objeto descrito Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 17 horas, lavrando-se a presente ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento e, encaminhada juntamente com todo o processo para deferimento do Prefeito e da Secretaria Municipal de Saúde e, finalmente, publicada nos sites www.pmjm.mg.gov.br e portal amm.org.br para fins de publicidade. Posteriormente, será encaminhada toda a documentação pertinente à Comissão Permanente de Licitação para início do processo de licitação.

SIRLENE APARECIDA DE FREITAS BRAGA

SIMONE BARROS BORBA

TEREZINHA NATAL MAGALHÃES MORAES
